CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

R E Q U E R I M E N T O Nº 12

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Considerando que o Municipio de Barueri não tem no Distrito da Sede uma Praça de Esportes;

Considerando que para o aprimoramento da juventude é necessário o esporte;

Considerando que a Prefeitura não dispoẽ de terreno para construção de Praça de Esporte, tão reclamada;

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Senhor MINISTRO DA GUERRA, no sentido de que o mesmo estude a possibilidade de ceder uma faixa de terreno de propriedade do Ministério da Guerra, situada ao lado do leito da Estrada de Ferro Sorocabana entre o Rio Barueri até o leito da Estrada de Ferro Sorocabana.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1.964.

PAULO PEREIRA CAMPOS

Aprovado
rovi Almeida

RESPONDIDO
Em
Diretor de